



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, n.º 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Resposta a Pedido de Esclarecimento n.º 01

Tomada de Preços n.º 11/2018

Processo Licitatório n.º 65/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo novo, zero km, tipo Sedan, em atendimento ao Programa APSUS, conforme termo de adesão da resolução 1209/2017 da Secretaria da Saúde do Paraná, conforme condições e especificações constantes no Edital. Inclusive seis anexos.

Em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, CNPJ: 76.564.624/0010-94, sediada na avenida colombo, n.º 3887, zona 07, no Município de Maringá, Estado do Paraná. Esclarecemos:

Será Aceito veículo tipo novo, zero km, tipo sedan, cor branca, motor mínimo 1.3., câmbio manual, 4 portas, combustível flex, ar condicionado, alertas de limite de velocidade, central multimídia, direção hidráulica ou elétrica, volante com regulagem de altura, tomada 12V, travas elétricas nas portas, vidros elétricos dianteiro, roda 15, pneus de série, calotas de série, desembaçador vidro traseiro, cintos de segurança traseiro central 2 pontos, encosto de cabeça traseiro central, para-choque dianteiro e traseiro pintados de branco. TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO?

Resposta: Considerando-se os mesmo custo dos cintos de segurança traseiro (lateral e central) retráteis de 3 pontos, entende-se que o cinto de segurança traseiro central 2 pontos: A utilização do cinto de segurança universal 2 pontos é permitida, desde que o cinto seja confeccionado seguindo as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para que a segurança seja assegurada aos usuários. Desde que todos os requisitos mínimos também sejam cumpridos.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 19 de julho de 2018.

Anderson Antonio Crivelaro

Presidente da C.P.L.